MOÇÃO Nº 404/2017

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para que faça o reabastecimento em estoque dos alimentos servidos na merenda escolar na Emei Antonio Mollon, na Rua do Níquel, nº 867, bairro Mollon IV, neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por munícipes, os quais narraram que na creche, Emei Antônio Mollon localizado no bairro Mollon IV,na Rua do Níquel nº 867, está com falta de alguns alimentos que são servidos as crianças que ali estão matriculadas.

CONSIDERANDO ainda que em resposta ao requerimento 57/2017 e segundo informações da Secretaria de Educação para o ano letivo de 2017 seria aberto licitação na modalidade Ata de Registro para que haja o fornecido quanto às refeições para a rede municipal de educação.

CONSIDERANDO também que conforme relato dos pais que tem seus filhos matriculados na referida creche, a mesma está com falta de alguns alimentos que são servidos na merenda para as crianças, tais como achocolatado em pó, biscoito dentro outros, conforme requerimento 57/2017 a Secretaria de Educação Municipal estaria averiguando o ocorrido devido a reposição dos alimentos e estariam reabastecendo o estoque de acordo com o cronograma já realizado, haja vista a necessidade e importância no fornecimentos das refeições as crianças e alunos , para que os mesmos possam desenvolver da melhor maneira no seu dia a dia as atividades escolares, uma vez que na maioria das unidades a grade é de período integral.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para que faça a reposição em estoque dos alimentos servidos na merenda escolar junto a creche Emei Antonio Mollon, no bairro Mollon IV , Rua do Níquel, nº 867

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de maio de 2.017.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-

